

PORTOSRIO CONSELHO FISCAL

# PARECER Nº 1/2024/CONFIS-PORTOSRIO

PROCESSO Nº 50905.001896/2024-12

INTERESSADO: COMPANHIA DAS DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

# Assunto: Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Contábeis

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, em sua 641ª Reunião Ordinária, realizada em 27/03/2024, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 109, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, à vista do relatório da "Consult Auditores Independentes”, de 18 de março de 2024.

Considerando as ressalvas apresentadas no título “Base para Opinião com Ressalvas”, e as recomendações constantes do Relatório dos Auditores Independentes, de 18 de março de 2024, bem como a manifestação do Conselho de Administração, registrada na ata de sua 870ª Reunião Extraordinária, de 27 de março de 2024, o Conselho Fiscal OPINA no sentido de que o Relatório Anual da Administração e as referidas demonstrações contábeis refletem a situação patrimonial e a posição econômico-financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, estando em condições de serem submetidos à Assembleia Geral para apreciação dos Acionistas.

O Conselho Fiscal registra a existência de prejuízos acumulados no exercício no montante de R$ 3.913.808 mil e o patrimônio líquido negativo de R$ 1.685.534 mil e sugere que sejam envidados esforços para a resolução das ressalvas apontadas no Relatório dos Auditores Independentes, de 18 de março de 2024, bem como observadas as recomendações constantes do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, de 22 de março de 2024.

(*assinado eletronicamente*)

# REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA FERREIRA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos Presidente do Conselho Fiscal

(*assinado eletronicamente*)

# ANA CAROLINA SOUZA DO BOMFIM

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos - Suplente

(*assinado eletronicamente*)

# RAFAEL SOUZA PENA

Representante do Tesouro Nacional

(*assinado eletronicamente*)

# JOÃO ROBERTO CARDOSO

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Suplente

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Souza do Bomfim** , **Conselheiro**, em 27/03/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Pena**, **Conselheiro**, em 27/03/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Caroline Fontoura da Silva** , **Presidente do CONFIS**, em 28/03/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Cardoso**, **Conselheiro**, em 28/03/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **8193604** e o código CRC **A43CEDC1**.

**Referência:** Processo nº 50905.001896/2024-12 SEI nº 8193604

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905

Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br/)